

DECRETO N.º 48.735, DE 12/05/2025.

EXCLUI SERVIDOR DO DECRETO N.º 48.074 DE 22.04.2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora ELOISA BIANCHI LOUREIRO CAVAGLIERI, matrícula n.º 14596, cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS, do Decreto n.º 48.474, de 22/04/2025, que homologou a Lista de Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, classificados para a progressão horizontal, na forma do art. 26 c/c art. 28 da Lei 4.690/2024 e art. 31 c/c art. 33 da Lei 4.695/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 13.073/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

